



Ano. cx-07/71

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1981

INTERESSADO: Ver. CLÉRIO VIEIRA FALCÃO

PROTOCOLADO SOB N.º 2072/71

PROJETO DE LEI Nº 165/71

ASSUNTO:

Projeto de lei que considera de Utilidade
Pública o "Juventus F. C.".

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e

~~sessenta~~ e setenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten signature]
Protocolista
00

PROJETO DE LEI Nº

165/41
CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2072/4

em 18 de Novembro de 1971

Clério

Art. 1º. - É considerado de UTILIDADE PÚBLICA o JUVENTUS F. C., sociedade civil fundada em 8 de junho de 1968, com sede e fôro nesta cidade.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1971

Clério Vieira Falcão

Clério Vieira Falcão
VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade para a qual apresentamos o presente projeto de lei, tem por fim: promover reuniões e atividades de caráter cultural, esportivo, social, recreativa e cívica, patrocinando, também, intercâmbio entre as diversas entidades congêneres.

Seus objetivos, os mais sadios possíveis, merecem o amparo de toda a sociedade capichaba, razão porque apresentamos à consideração de nossos pares, esperando mesmo sua aprovação, o ante projeto de lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao Proc. nº 2072/71

Incluído em pauta

p/ discussão especial.

Em 18/11/71

Presidente da Câmara

A S. B.:

para os devidos fins.

Em 22-11-71

H. Rodrigues

1ª Discussão - 22/11/71

Retirado da pauta
mediante solicitação do
autor. Em 24/11/71.

Do Protocolo:

para arquivar.

Em 24-11-71

H. Rodrigues

Recebi o documento anexo a este (Estatutos do fu-
rentes Futebol Clube.

Em 30/8/95

Alvaro de Almeida